



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.204

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Heudes da Silva Siqueira

Data: 07/12/2021

Descrição Sumária: Resolução Nº 36/2021 (Projeto de Resolução Nº 40/2021). Homenageada: Eliane Oliveira Marques.

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 19 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO N° 36/2021

21/12/2021



21.12.2021

Câmara Municipal de Montes Claros

Especificação: PR
Assunto: Sessão
Subcategoria: Cidadã Benemerita
C.I.: IN.3
Ordem: 19
Nº fls: 05

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 40/2021

AUTOR:

Ver. Heudes da Silva Siqueira

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Benemerita de Montes Claros à Srª. Eliane Oliveira Marques.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 Entrada – 07/12/2021
- 3 Comissão Especial.
- 4 APROVADO EM ÚNICA EM 21.12.2021
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 36, de 21 de Dezembro de 2021

Concede Título de Cidadã Benemérita a Eliane Oliveira Marques

A Câmara Municipal de Montes Claros Minas Gerais, aprova, e seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica outorgado a **Eliane Oliveira Marques**, o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Dezembro de 2021

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<i>Sessão nº 36, de 21/12/2021</i>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>22/12/2021</u> para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firme a presente.	
Montes Claros-MG, <u>22/12/2021</u>	



AV. DR. JOÃO VIEIRA ALMEIDA, 40 - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-466 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****PORTEARIA Nº199/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros – MG, no uso de suas atribuições legais e, objetivando conceder aos servidores deste Legislativo maior período de descanso para que possam participar com os seus familiares das Festividades Natalinas e de Ano Novo, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido PONTO FACULTATIVO nos dias: 24 (sexta-feira) e 31 (sexta-feira) de dezembro de 2.021, para os servidores da Câmara Municipal de Montes Claros/ MG.

Art. 2º Os servidores deverão retornar às suas atividades normais, nos dias: 27 de dezembro de 2.021 (segunda-feira) e 03 de janeiro de 2.022 (segunda-feira).

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**RESOLUÇÃO Nº36, de 21 de Dezembro de 2021**

Concede Título de Cidadã Benemerita
a Eliane Oliveira Marques

A Câmara Municipal de Montes Claros Minas Gerais, aprova, o seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica outorgado a Eliane Oliveira Marques, o Título de Cidadã Benemerita de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Dezembro de 2021

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

PREFEITURA MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS – MG****EXTRATO DE DECISÃO Nº 0332/21**

PROCESSO: 273/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 159/2021 **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às ordens judiciais do município de Montes Claros – MG. **LICITANTE:** GUEDES & PAIXÃO LTDA - **DECISÃO:** O Município de Montes Claros decide pelo CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO do item 24 "HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 300 MG" da Ata de Registro de Preços nº 381/2021. Decisão 363/2021 Decidido em 20/12/2021. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 355/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 215/2021 **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada na prestação de serviços de máquinas e veículos sob regime de horas/máquinas, com condutor/operador, combustível, mecânica preventiva e corretiva, reparos em geral, hodômetro/horímetro, medidor de combustível e rastreador, para atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Montes Claros – MG. **LICITANTE:** IGOR LEONARDO OLIVEIRA MACARIO - **DECISÃO:** O Município de Montes Claros decide pelo CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS c/c com aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração pelo prazo de 3 (três) meses. Decisão 355/2021 Decidido em 15/12/2021. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Montes Claros/MG, 21 de dezembro de 2021.
Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

ATA ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 0637/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 043/2021**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO E BAIRRO JARDIM OLÍMPICO (PARTE DA AVENIDA I E DA RUA TRINTA E NOVE), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2021, na sala da Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 10h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 4.221 de 24 de maio de 2021. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, adotou os seguintes procedimentos: compôs a mesa, a qual passou a contar com Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Diomar Soares da Silva – Secretário da C.P.L.J. e Karen Daniela Magalhães de Castro – Membro da C.P.L.J. Dando início ao certame, a presidente da C.P.L.J apresentou a análise realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano referente a proposta de preços apresentada pelas sociedades empresárias, **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 06.514.905/0001-01 e **CROS CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.010.581/0001-85.

Após devida análise da proposta de preços e considerando a análise da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, a C.P.L.J. conclui:

- As sociedades empresárias **CROS CONSTRUÇÕES S/A** e **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA.**, apresentaram propostas de preços conforme as exigências do edital.

Destarte, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento **classificou** as propostas de preços, conforme quadro abaixo:

LICITANTE	VALOR
CROS CONSTRUÇÕES S/A	R\$ 561.142,31 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)
TECNOPAV ENGENHARIA LTDA.	R\$ 625.899,36 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

Dessa forma, declara-se vencedora do presente certame a sociedade empresária **CROS CONSTRUÇÕES S/A**, com o valor ofertado de R\$ 561.142,31 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). Fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso administrativo, contados a partir da publicação desta ata, conforme determina o art. 108, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para as empresas acima citadas. Nada mais havendo a tratar, eu Diomar Soares da Silva, levi a presente ata que após sua aprovação será assinada por todos, Prefeitura de Montes Claros.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida

Presidente – C.P.L.J.

Diomar Soares da Silva

Secretário – C.P.L.J.

Karen Daniela Magalhães de Castro

Membro – C.P.L.J.

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS
GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Gestora de Registro de Preços deste Município, na forma do Decreto nº 2.991 de 11 de fevereiro de 2010 observado o que determina seu artigo 8º parágrafo Único, vem comunicar a manutenção do valor unitário registrado para os Itens 1,2,3,4,5 e 6 do lote 1 do Processo 103/20201 Pregão Eletrônico 060/2021 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE JARDINAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG.**

Bidestilato, Soro Fisiológico, Soro Glicosado e Solução Enema Para Alénder a Demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros-MG. **LICITANTE: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - DECISÃO:** O Município de Montes Claros decide pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA e notifica a empresa para no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sane as pendências no cumprimento de suas obrigações assumidas, entregando os produtos constantes nas ordens de compras sob pena de aplicação de penalidade mais gravosa.. Decisão 361/2021 Decidido em 20/12/2021. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros/MG, 21 de dezembro de 2021.

Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

Montes Claros, 21 de Dezembro de 2021.
Glennuda Santos Cardoso

Gestora de Ata de Registro de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS – MG****Extratos de contrato 0282/2021**

PROCESSO: 0595/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0349/2021. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (leite, carnes, ovos e iogurte), para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Montes Claros – MG. **CONTRATO:** P 0595/2021-3 **CONTRATADO:** EMARTINS ATACADISTA LTDA – VALOR: R\$ 73.457,16 (Setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2021, contados da assinatura. ASSINADO por meio digital e 06 de dezembro de 2021. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Montes Claros/MG, 21 de dezembro de 2021.
Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS – MG****EXTRATO DE DECISÃO Nº 0333/21**

PROCESSO: 344/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 208/2021. **OBJETO:** Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Água



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Gabinete do Vereador Leãozinho

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40 /2021

AS COMISSÕES
07 / 12 / 21
<i>(Assinatura)</i>

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – Minas Gerais, aprova, e seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica outorgado a Eliane Oliveira Marques, o título de cidadão benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de Dezembro de 2021

Heudes

PROTOCOLO
<input type="checkbox"/> EXP. <input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
01 / 12 / 2021
HORA: 09h45
<i>KSR Baldeira</i>

Vereador Heudes da Silva Siqueira (Leãozinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO # E S P E C I A L

EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021
Davi D.
PRESIDENTE

Curriculum Cidadã Benemerita

Eliane Oliveira Marques nasceu em 31/12/1972 na cidade de Montes Claros/MG. Filha de Benedito Marques dos Anjos e Maria do Carmo Oliveira Marques, irmã de Elder Oliveira Marques e Edilene Oliveira Marques da Cruz. Esposa de José Evaristo Soares e tem um filho Vitor Oliveira Marques. Cursou o Ensino Fundamental na Escola Estadual Professora Dulce Sarmento, onde também fez o Ensino Médio/Técnico em Contabilidade. Logo após, fez curso de Magistério na Escola Estadual Delfino Magalhães e Normal Superior pelas Faculdades Santo Agostinho. É pós-graduada em Supervisão e em Recursos Humanos pelas Faculdades Santo Agostinho.

Durante sua vida profissional até os dias atuais trabalhou em diversos lugares. Trabalhou na tesouraria da Cooperativa Regional de Montes Claros; Assistente Contábil na Empresa Guindastes Bahia. Foi funcionária do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Francisco Sá. Exerceu função de Coordenação das Coordenadorias de Cursos das Faculdades Santo Agostinho. Trabalhou como Professora dos Anos Iniciais pela Secretaria de Estado de Educação.

Atualmente possui cargo efetivo de Professora dos anos Iniciais na Prefeitura Municipal de Montes Claros. Está lotada na Escola Municipal Sebastião Mendes onde, além de ser professora, foi Coordenadora do Projeto de Tempo Integral e exerce no momento função de Diretora Escolar. Exerce ainda, paralelo à sua função de Direção, a função de Conselheira Paroquial e Coordenadora do Terço da Misericórdia na Paróquia Nossa Senhora de Fátima. Durante o período crítico da Pandemia, não poupou esforços para manter a escola funcionando dentro dos parâmetros estabelecidos pela SME, não perdendo o seu senso de humanidade para com aqueles alunos em situação de vulnerabilidade. Muitas vezes visitou e levou todo o material necessário para

que as crianças continuassem estudando, muitas dessas visitas foram acompanhadas pelos próprios professores. Recolheu e distribuiu cestas básicas para os alunos que estavam passando por dificuldades. Com esse olhar humano e pedagógico sobre nossas crianças e comunidade, a Escola Municipal Sebastião Mendes findou o ano de 2020 e iniciou o ano de 2021 sob direção de Eliane Marques, sem possuir alunos evadidos e agora está atendendo presencialmente a comunidade escolar como exemplo de escola do bairro e adjacências.